

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 7/2014

Da reunião ordinária privada realizada no dia 04 de Abril de 2014, iniciada às 09:07 horas e concluída às 12:24 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Actas	12
Balancete	12
Despachos	13
DAG	15
DOP	24
DGU	31
DEASS	32
DCJD	34
Aprovação em minuta	38
Votação das deliberações	38
Encerramento	38
Montante Global dos Encargos	38

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

ABERTURA

ACTA Nº 7/2014

Aos quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus em substituição de Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou e saudou os presentes, dirigindo uma saudação especial à Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus que substituiu, nesta reunião, o Senhor Vereador Pedro Farromba, e a quem desejou boas-vindas.

Seguidamente deu início aos trabalhos solicitando a todos maior objectividade no debate neste período da antes da ordem do dia, sem prejuízo da discussão dos assuntos que é sempre salutar, considerando que uma hora seria suficiente para dilucidar as questões a tratar.

Seguidamente informou a Câmara que só foi possível pagar às Juntas de Freguesia um duodécimo das transferências financeiras, uma vez que infelizmente a receita diminuiu avassaladoramente. Que a origem da baixa na obtenção das receitas, se deveu a vários factores, designadamente as provenientes da taxa da ocupação de subsolo que neste ano não é recebida por ter sido aprovada a isenção durante o ano de 2014, do incumprimento do pagamento das rendas de habitação social, do incumprimento do recebimento das verbas relativamente ao prolongamento de horários dos estabelecimentos de ensino, da redução da arrecadação de impostos municipais, do licenciamento zero, da própria redução da actividade económica com implicação no recebimento da generalidade das taxas e licenciamentos diversos, dos pedidos de pagamento em prestações por parte dos munícipes, e também por questões imperativas de natureza legal, nomeadamente a imposição de não se poder aumentar os pagamentos em atraso.

“Que as prioridades a nível financeiro são, em primeiro lugar, e como não poderia deixar de ser, fazer face às despesas com o pessoal, as contribuições e os impostos, os encargos bancários, o cumprimento da lei quanto ao pagamento das facturas em atraso, o pagamento das transferências às Juntas de Freguesia e, por último, o pagamento das despesas gerais de funcionamento, sendo estas as razões concretas, reais e objectivas que justificaram, contrariamente ao desejado, a impossibilidade de efectuar a totalidade do pagamento devido às autarquias referidas”.

Informou depois sobre a presença na Câmara Municipal e na região de dois Embaixadores. “O Embaixador da Polónia cuja visita teve uma significativa presença da nossa comunidade académica, teve também o condão de contribuir para criar oportunidades de abrir canais para futuras relações comerciais e também culturais, tendo inclusivamente o Senhor Embaixador manifestado inteira disponibilidade e interesse na geminação da sua cidade natal também com tradições ligadas aos têxteis, com a cidade da Covilhã, e deixou a promessa, para além da geminação, da criação de uma Casa de Cultura e Negócio na cidade da Covilhã, propondo-se, inclusivamente, a reabilitar um edifício para esta finalidade.

O Embaixador do Japão que deixou também a porta aberta para o estreitamento das nossas relações comerciais, tendo comunicado o propósito de a empresa Sojitz Beralt continuar a explorar as minas e a possível tendência para alargar essa mesma exploração, e teve a oportunidade de se congratular com o negócio em vias de concretização da aquisição da posição da AGS/Hidurbe em Portugal, a reboque por essa via também da posição maioritária que detém nas Águas da Covilhã, portanto um grupo multinacional que tem um volume de negócios parecido com o nosso PIB, em actividades que vão desde a exploração de minas, exploração petrolífera, etc. Que nesse mesmo dia esteve um representante da Marubeni que veio inteirar-se da existência do nosso diferendo com a empresa Águas da Covilhã e do ponto de situação, a quem expliquei a nossa posição e as razões da nossa contenda, ou seja que o Município que detém 51% da empresa é quem tem uma posição predominante e não como na prática tem acontecido até aqui, e quero também dizer-vos

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

que as negociações estão a decorrer muito bem e a outra parte reconhecer que de facto temos que ter uma posição predominante.

Também registei com muito apreço o facto de o representante desta empresa, dado a vastidão de negócios que tem, ter manifestado também a possibilidade de investir no concelho da Covilhã noutras áreas de negócio.

Em três meses já tivemos três embaixadores de três importantes Estados na nossa Câmara o que é motivo de regozijo.

Visitámos na passada semana as instalações da ROFF por ocasião do aniversário desta empresa no concelho da Covilhã, que manifestou o propósito de expandir os seus serviços, não para já, e que se sentem muito bem onde estão instalados, empresa que nunca manifestou a intenção de ir para aquele local, o edifício a construir, cujo assunto está agendado nos trabalhos desta reunião.

Vamos hoje também reunir com uma empresa do sector tecnológico, já com um número significativo de trabalhadores, para saber quais são as suas necessidades, como as coisas estão a decorrer.

Também congratular-me com o facto de a Pousada da Serra da Estrela ter iniciado a sua actividade no passado dia 1, um investimento de vinte milhões de euros, um importante investimento para o nosso concelho e para a nossa região. Veio dinamizar e aumentar a oferta turística da Serra da Estrela, da Covilhã e da região, potenciar a actividade turística. Um edifício que estava em ruínas, de boa traça arquitectónica que o Arquitecto Souto Moura em boa hora transformou naquela obra.

Nestas ocasiões também devemos ser agradecidos para quem contribuiu para este empreendimento e não deixar de registar o forte contributo do primeiro impulsionador e o bom governante que foi o Senhor Engenheiro António Guterres, o empenhamento do Senhor Engenheiro José Sócrates quer como Secretário de Estado, quer como Ministro e depois como Primeiro-Ministro, o Senhor Luís Patrão na qualidade de Presidente da Turismo de Portugal, o Senhor Jorge Patrão como representante da Região de Turismo da Serra da Estrela que foi talvez aquele que, dentre todos, o que mais se empenhou, por estar mais perto da realidade e sentir mais a necessidade e a importância deste projecto e por isso o nosso apreço pela forma como ele se bateu por esta obra.

Aproveito a oportunidade para informar que a Câmara irá divulgar e projectar este investimento e convidar em primeira linha os Srs. Vereadores, um conjunto significativo de empresários, entidades e personalidades do nosso concelho e da região, autarcas, nomeadamente, os Presidentes das Câmaras de Belmonte e Fundão para um almoço na próxima quarta-feira.

Estive na passada semana em Lisboa com o Sr. Administrador do Grupo Pestana, onde trocámos impressões, designadamente sobre um problema relacionado com a inelegibilidade do projecto no âmbito do POVTE, sobre o qual a Enatur está a demandar o Estado.

Aproveitar também para felicitar a Banda da Covilhã pelo excelente concerto de Primavera”.

O Senhor Presidente deu a seguir a palavra aos Senhores Vereadores.

Interveio em primeiro lugar o Senhor Vereador Joaquim Matias que após saudar os presentes procedeu à leitura de uma comunicação do seguinte teor:

“Senhor Presidente da Câmara

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

No passado dia 21 de Março de 2014, no final da reunião pública de Câmara, quando ainda me encontrava sentado, o seu adjunto Hélio fazendeiro, dirigiu-se a mim, enquanto eleito, criticando a minha postura, por ter referido que o mesmo Senhor que por si foi nomeado, seu adjunto, teria utilizado os recursos da Câmara Municipal para dirigir uma comunicação aos “camaradas socialistas”, com argumentos a serem por eles utilizados nas redes sociais e na Assembleia Municipal, quanto à saída da PC Medic para a cidade do Fundão.

Por entender, que os elementos nomeados para os gabinetes de apoio têm funções específicas, e por entender que os mesmos não devem por uma questão de respeito interpelar os eleitos da forma como eu fui interpelado, espero, que o Senhor Presidente da Câmara possa esclarecer os mesmos da conduta que devem ter para que não se crie um ambiente menos próprio o que pode prejudicar o normal funcionamento das funções que cada um de nós tem que desempenhar.

“A este propósito quero perguntar ao Sr. Presidente se subscreve o comportamento do Sr. Hélio”.

Seguidamente procedeu à leitura de um requerimento do seguinte teor:

“Joaquim António Matias, vereador eleito nas listas do PSD para a Câmara Municipal da Covilhã, tendo tido conhecimento através de notícias divulgadas em alguns órgãos de comunicação social, e das quais transcrevo:

No Jornal Noticias da Covilhã de 16 de Janeiro de 2014, refere:

“Vítor Pereira diz que “há muitos obstáculos” para concretizar a barragem”

No Jornal Noticias da Covilhã, de 06 de Março de 2014, refere:

“Câmara sem dinheiro para a Barragem”

No Jornal Noticias da Covilhã de 13 de Março de 2014, refere:

“Câmara da Covilhã passa a bola da barragem para as mãos do Governo”

Como é do conhecimento de todos, da população em geral, todos os eleitos para este mandato na Câmara Municipal da Covilhã, estão de acordo com a construção da barragem.

Quanto à ideia que se está a fazer passar, de que por motivos da responsabilidade da Comissão Europeia, o projecto deixaria de ter financiamento comunitário, e também se fez passar a ideia de que o Governo da Nação pode resolver o problema, venho requerer ao Senhor Presidente que, por escrito, preste os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Data em que o Ministério do Ambiente emitiu a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ao projecto;
- 2 – Data em que o Tribunal de Contas visou o contrato de adjudicação da obra;
- 3 – Data em que os Municípios vizinhos emitiram sua pronúncia, e que tipos de pronúncia emitiram;
- 4 – Data até à qual os fundos do QREN estão disponíveis para a construção da barragem;
- 5 – Se há alguma comunicação escrita por parte da Gestora do Programa Operacional de Valorização do território (POVT) da não existência dos fundos comunitários previstos para a construção da barragem;
- 6 – Data em que o Senhor Presidente da Câmara reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente, para análise deste processo, o que transmitiu em nome da Câmara a esse governante, e qual a resposta que o governante lhe deu;
- 7 – Tem o Senhor Presidente da Câmara alguma correspondência da Direcção Geral de Política regional e Urbana da Comissão Europeia quanto à construção da barragem?
- 8 – O Senhor Presidente já reuniu alguma vez com o Senhor Secretário de Estado que acompanha os fundos comunitários através do POVT?
- 9 – Caso a barragem não se venha a construir, a Câmara Municipal da Covilhã tem que indemnizar a empresa adjudicada?

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

10 – A empresa a quem foi adjudicada a construção da barragem já depositou alguma caução?

Venho ainda requerer a V. Ex.^a, se digne fornecer cópia de todos os documentos que têm a ver com este processo, podendo os mesmos serem fornecidos em suporte informático, PEN e CD.”

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Câmara agradeceu o convite e justificou a sua ausência no almoço de 4^a. feira por ocasião do início de actividade da Pousada da Serra da Estrela, por não estar no País. Que, de qualquer forma gostaria de referir para não se incorrer no risco do esquecimento, o que António Guterres fez com muita pompa e circunstância, ou seja o lançamento do projecto de recuperação do ex-sanatório das Penhas da Saúde e depois viu-se o percurso e a circunstância que foi estar aquilo durante anos e anos votado ao abandono.

Quanto às pessoas que contribuíram para a realidade da Pousada, disse: ”Permitam-me que realce o nome de Jorge Patrão. Mas certamente que houve outras pessoas que contribuíram para que este edifício fosse recuperado, nomeadamente a Câmara anterior”.

Relativamente à deslocação dos Srs. Embaixadores disse que é sempre bom termos na nossa cidade, na nossa Câmara, os Srs. Embaixadores e que as gemações com as cidades são importantes quando trazem algum retorno aos dois municípios. A esse propósito dirigiu um pedido ao Sr. Presidente da Câmara para, sendo possível, lhe seja fornecido algum trabalho ou algum levantamento sobre o que é que foi feito a propósito das gemações com o Município.

Usou da palavra a seguir a Senhora Vereadora Marta Alçada que após agradecer e retribuir os cumprimentos que lhe foram endereçados, apresentou uma proposta relacionada com a cedência de espaço às Conferências de São Vicente de Paulo para funcionamento de um centro de recolha e armazenamento de produtos para posterior distribuição pelos carenciados, área social em que vem trabalhando fruto da sua experiência, e cujo teor se transcreve:

“Proposta de Actividade na Área Social

Assunto: Cedência de espaço, às Conferências de São Vicente de Paulo, para funcionamento de um Centro de recolha e Armazenamento de Produtos

Tendo em conta a responsabilidade social do Município da Covilhã, o objectivo solidário de Receber, Armazenar, Consertar e Reaproveitar para DAR e constatando que as Conferências de São Vicente de Paulo (CSVP) têm grandes dificuldades em guardar alguns produtos que lhes são doados, facto que as leva, muitas vezes, a recusar essas ofertas por falta de espaço e condições de armazenamento dos artigos.

O Movimento Acreditar Covilhã (MAC), apela ao executivo camarário para que se proceda à cedência/empréstimo, de um local que possa funcionar como Centro de Recolha e Armazenamento de equipamentos eléctricos/electrónicos, de mobílias, de roupas e até de alimentos que, diariamente, são oferecidos às CSVP.

Este Centro tem de permitir a recepção, o armazenamento, o conserto e a entrega de equipamentos eléctricos com algum volume, bem como a reutilização de paletes de madeira para a criação de mobiliário (sofás, camas, secretárias, etc.).

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

A operacionalização de espaço deverá ficar a cargo das Conferências, propondo-se também a instalação, no Centro, de uma pequena oficina onde se pretende verificar o funcionamento e arranjo, se necessário, dos equipamentos eléctricos.

Esta oficina de reparações funcionará com pessoas voluntárias, que tenham experiência em reparar equipamentos.

Para finalizar, informo que as Conferências de São Vicente de Paulo da Covilhã ajudam, actualmente, cerca de 450 famílias (abrangendo 1300 adultos e 83 crianças) e que com este pequeno gesto permitir-se-á às citadas Conferências a concentração de todos os donativos num só espaço para armazenamento e reaproveitamento de materiais.”

Seguidamente solicitou o maior empenho com vista ao pagamento dos apoios regularmente atribuídos à Conferência.

Usou da palavra a seguir o Senhor vereador José Pinto que após cumprimentar a Senhora Vereadora Marta Alçada apresentou um documento intitulado “Apelo em Defesa da Escola Pública” para apreciação e votação com vista à sua subscrição pela Câmara, documento que segundo disse tem circulado por todo o País, tendo inclusivamente sido já assinado por várias autarquias, associações de estudantes, associações de pais, docentes, várias personalidades e entidades e que pretende tomar-se uma posição sobre o que está a ser feito em relação à escola pública, tentando defendê-la.

O Senhor Presidente procedeu à leitura integral do documento, submetendo o assunto a discussão.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse estar de acordo com o documento e subscrevê-lo, mas alertava no entanto para uma situação que aconteceu numa anterior reunião em que não foi aceite um pedido de agendamento de um assunto que havia apresentado.

O Senhor Presidente esclareceu que o assunto é para discussão e não para votação imediata, o que sucederia em próxima reunião. Que, desta forma, se está a fomentar a análise e a discussão adiantando-se trabalho.

O Senhor Vereador José Pinto questionou se a Câmara tem vontade de aplicar a lei relativamente aos auxílios económicos ao ensino básico, nomeadamente o pagamento de livros, dos transportes e alimentação, no sentido de ficar claro a intervenção no próximo ano lectivo, dado que terminado o 2º. período lectivo esta seria a altura de perspectivar-se a intervenção da Câmara nesse sentido.

O Senhor Presidente respondeu que a matéria tem a ver essencialmente com questões de natureza financeira, referindo que a Câmara quer cumprir a lei e não o contrário.

“É uma questão que ninguém é dono da sensibilidade social, estamos todos preocupados com ela. Esforçar-nos-emos para seja aplicada”.

O Senhor Vereador José Pinto referiu depois ter conhecimento que a Resiestrela havia definido, como prioridade, baixar o custo da tonelada da recolha e transporte de resíduos sólidos, questionando se tal estava já a ser aplicado e qual a repercussão desta decisão na factura dos contribuintes.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

O Senhor Presidente respondeu que “este é um dos aspectos que estamos a analisar e queremos, em conformidade com aquilo que prometemos - que o preço baixe. Não é uma coisa que se trate de ânimo leve, tem de ser bem ponderada, bem estudada, sopesada, que tem implicações com as taxas de consumo de água.

O Senhor Vereador José Pinto referiu-se depois à taxa de ocupação de subsolo nomeadamente a referente ao gás canalizado que os clientes estão a pagar.

O Senhor Presidente informou que foi intentada uma acção em tribunal e enquanto esta esteve a decorrer, não se efectuou a cobrança dessa taxa e que após ter a acção transitado em julgado a empresa está a cobrar retroactivamente aquilo que não cobrou aos clientes nesse período, pelo que em sua opinião é uma questão que compete aos tribunais. Que o facto de a acção estar pendente não interrompeu o prazo de prescrição que começou a contar a partir do momento em que a acção transitou em julgado.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou para que se apelasse aos serviços jurídicos para ver até que ponto é possível a aplicação dessa taxa, por contraponto com o que sucede com a EDP em que passados seis meses de não cobrança o débito é anulado.

O Senhor Dr. Júlio Costa, Chefe da Divisão de Finanças informou que numa reunião em que participou na ERSE entidade reguladora onde foi exposto o caso, a questão põe-se em que o contrato de concessão da rede de gás natural celebrado entre o Estado e as concessionárias, neste caso a Beiragás, prevê uma cláusula explícita em que os valores que vierem a ser decretados em tribunal, a empresa a partir do trânsito em julgado pode no prazo de 5 anos debitar esses valores junto dos consumidores, cláusula contratual que defende as empresas.

O Senhor Vereador Joaquim Matias pediu a palavra para sugerir que a Câmara na próxima reunião pudesse analisar esta matéria e junto da DECO solicitar através dos seus jurídicos uma diligência.

O Senhor Presidente disse não ver inconveniente em agendar este assunto e tratá-lo na próxima reunião.

O Senhor Vereador José Pinto chamou a atenção para as dificuldades que as freguesias estão a passar por falta de pagamento atempado das transferências respeitantes aos contratos de execução.

Que no que à freguesia de Boidobra dizia respeito nunca tinha visto da parte do Sr. Presidente da Câmara disponibilidade de colaboração no sentido de ajudar a resolver o impasse criado ao funcionamento normal dos órgãos autárquicos, pelo questionou se já havia feito algumas diligências nesse sentido.

O Senhor Presidente respondeu. “Estamos preocupados com a questão da Boidobra como estaríamos em relação a outra. O que nós queremos é que a vida política local seja normalizada, seja serenada, que os ânimos estejam apagados. Já fiz diligências mas infelizmente o caso da Boidobra é diferente do de Tortosendo, Vale Formoso e Aldeia do Souto. Aliás, ficou patente na última reunião pública de Câmara que o caso da Boidobra é um caso de polícia, ou seja acusam-se reciprocamente de falsificação, de usurpação. E, tanto assim é, não obstante as diferenças ideológicas e partidárias, parece que há uma

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

unanimidade, pelo menos esta a leitura que eu faço, de todas as forças políticas, pelos ecos que me chegam, é que de facto existem problemas desses, relacionadas com o carácter das pessoas que já ultrapassam a vontade política. Na prática, parece-me que as posições estão de tal forma extremadas que transcendem, sublinho, as questões de natureza ideológica e partidária. Estamos a falar de questões pessoais.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu: “Não é razão para que o órgão não possa funcionar, por isso o meu pedido para que faça diligências. Que deixem o tribunal decidir mas assumam a responsabilidade para o que foram eleitos, ou seja ponham a Assembleia de Freguesia a funcionar”.

O Senhor Presidente respondeu dizendo que gostaria de fazer parte da solução, afirmando defender consensos, prometendo tentar de novo a conciliação, mas não acreditar muito no sucesso.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que o que alguns pretendem como último acto é provocarem eleições antecipadas, e isso ser uma forma de usurpar o poder por outras vias que não são as democráticas, acrescentando: “Mais uma vez espero que de facto nos sentemos todos à mesa no intuito de encontrar uma solução para a Boidobra, o quanto antes, tendo em conta os problemas aqui repetidos no funcionamento do órgão e também para bem da população.

Interveio depois o Senhor Vereador Joaquim Matias que relativamente às transferências para as freguesias, tendo em conta as dificuldades financeiras que estão a atravessar, achava importante que os Senhores Presidentes de Junta fossem no mínimo informados e elucidados da razão por que receberam o mês de Março e não os meses de Janeiro e Fevereiro.

O Senhor Vereador José Pinto referiu ter conhecimento da realização de uma conferência em Seia sobre o tema dos investimentos e das infraestruturas para a região, cuja divulgação tem o logotipo do Município da Covilhã, e que lhe parecia mais uma iniciativa partidária, do Partido Socialista, atento o facto de as Câmaras patrocinadoras do evento serem todas socialistas incluindo o conferencista ex-Secretário de Estado do Governo Socialista, Paulo Campos.

O Senhor Presidente confirmou a realização da conferência a ter lugar no dia seguinte e contrariou a opinião emitida de uma eventual iniciativa partidária, porquanto, disse irem participar muitas Câmaras, não todas socialistas, incluindo a própria sociedade civil.

O Senhor Vereador Nelson Silva interveio a seguir dizendo, antes de mais, querer saudar a Senhora Vereadora Marta Alçada e, sobretudo, sublinhar a sensibilidade social que detém e que iria ser importante sempre que ela esteja presente nestas reuniões.”Quero saudá-la e desejar-lhe muitas felicidades. É uma pessoa que eu considero bastante capaz e competente para defender os interesses dos covilhanenses de uma forma independente.”

Seguidamente referiu-se à questão do processo da barragem, chamando à colação a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Matias relativamente ao cronograma do processo da barragem que disse entroncar também com uma intervenção feita pelo Sr. Vereador José Pinto em relação à comunicação que tem de ser feita para fora em relação ao processo da

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

barragem. “Que, no fundo, o que o Sr. Vereador Joaquim Matias aqui colocou - fazer-se um cronograma, que peca por tardio, e que mais do que dever ser aqui discutido, deve ser apresentado publicamente para que se perceba este folhetim longuíssimo. É uma situação que eu apoio e deve ser comunicada aos covilhanenses, porque as pessoas não percebem bem o que é que se passa em relação a este processo.

Referiu-se depois às razões evocadas pelo Senhor Presidente sobre a justificação da diminuição da receita orçamentada que esteve na base do pagamento de uma só mensalidade às Freguesias, e dos impactos desta realidade no cumprimento das atribuições cometidas a estas autarquias, afirmando ser necessário identificar dentro desses patamares o que é que está a acontecer e porquê, e sobretudo que medidas é que estão a ser tomadas e implementadas para fazer essas correções, inverter essas tendências, e não bastar dizer que há desvios como nos últimos seis anos vem acontecendo em tudo.

“É isso que peço ao Sr. Presidente da Câmara, que na próxima reunião, nos traga de uma forma muito clara, os desvios que existem e as medidas correctivas que estão a ser tomadas”.

O Senhor Presidente referiu-se às questões colocadas pela Senhora Vereadora Marta Alçada, situações com as quais, disse, a Câmara se encontra sensibilizada e partilha dessas preocupações, e que iria desenvolver todos os esforços no sentido de arranjar um espaço adequado para que não se deteriorem os bens doados às Conferências e possam ser distribuídos aos cidadãos.

Relativamente ao pagamento das ajudas que regularmente vinham sendo atribuídas, disse que é uma das questões que iria tentar agilizar no domínio das três prioridades bem definidas como sejam a acção social, o emprego e o desenvolvimento local.

Relativamente à problemática da barragem informou que existem assuntos que têm de ser tratados com muito recato como é este caso em concreto, considerando, todavia, a pertinência de todas as questões referidas pelos Senhores Vereadores Joaquim Matias e Nelson Silva, a quem pedia para que a questão da barragem seja tratada numa das próximas reuniões dado que existe um conjunto de pessoas empenhadas quer a nível governamental, quer a outros níveis no sentido de resolver este assunto; e se não para já a barragem, ou seja o armazenamento de água, pelo menos a outra componente que é de quase igual montante de despesa de investimento, ou sejam os 6 reservatórios, 30 km de adutoras e condutas que servirão para qualquer solução que no futuro venha a ser alavancada, por exemplo a manutenção da barragem Viriato com o seu alteamento.

Recordou que da excelente reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente com os gestores do POVT, em Janeiro, há uma dupla vontade de solucionar estas questões, sendo que o maior obstáculo até nem é o judicial mas sim o ambiental em que são apontadas exigências um tanto fundamentalistas de monitorização do ciclo mínimo de vida das espécies existentes no local, questões que poderão ser ultrapassadas, se em último recurso, com o reconhecimento pelo Governo aquém vimos recorrendo, se declarar o projecto de interesse público e nacional.

Que a possibilidade de autonomizar-se o projecto no que diz respeito aos depósitos, infraestruturas e equipamentos continua em aberto, existindo também a hipótese de candidatura da barragem propriamente dita ao próximo quadro comunitário de apoio.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

Concluiu reafirmando que estão a ser feitas diligências em várias frentes no sentido de encontrar-se uma solução para este problema, a qual esperava vir a ocorrer provavelmente durante o mês de Abril, pelo que faria todo o sentido que, independente da pertinência das questões colocadas e da tomada de posição pública, a abordagem do tema da barragem viesse a ter lugar mais para o mês de Maio.

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Joaquim Matias que envolveu o seu Adjunto, o Senhor Presidente disse que este tipo de situações não deve acontecer, independentemente de terem acontecido à margem da reunião, e lamentar que duas pessoas de bem se tenham desentendido face talvez a alguma vivacidade e impetuosidade, pelo que pedia que esta questão se considerasse sanada e no futuro não voltem a acontecer, pelo que reiterava toda a confiança pessoal e política no seu adjunto.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que o modo como foi abordado pelo Sr. Eng.º Hélio Fazendeiro foi de forma desrespeitadora, com a agravante de provir de um elemento do gabinete de apoio pessoal do Sr. Presidente da Câmara em relação a um eleito local, situação que nunca antes havia acontecido com os restantes membros nomeados, pelo que conhecendo, de há muitos anos, a pessoa em causa, o que se esperava era que se retratasse.

Em relação à questão da barragem disse ter dado sempre o seu contributo e manifestado total disponibilidade para o encontro de uma solução deste problema, ficando deste modo a aguardar pela evolução do caso.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

PERIODO DA ORDEM DO DIA

AGENDA

Submetida à apreciação a ordem de trabalhos, a Senhora Directora do Departamento de Administração Geral chamou a atenção para o assunto mencionado na alínea d) do ponto 5.1 do DAG, que não chegou a ser distribuído.

A Câmara deliberou retirar da agenda no ponto 5.1-DAG, o assunto mencionado na alínea d) Contrato de Arrendamento Comercial para o Posto de Turismo e restauração.

BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 850.179,32€ (oitocentos e cinquenta mil, cento e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 17.034,06 € (dezassete mil e trinta e quatro euros e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 833.145,26 € (oitocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foram presentes as actas das reuniões de 7 e 21 de Março.

Submetida à apreciação a acta n.º 5 da reunião de 7 de Março, o Senhor Vereador José Pinto disse que o seu voto era de abstenção dado não ter participado naquela reunião.

A Senhora Vereadora Marta Alçada referiu que embora não tivesse participado na reunião de 7 de Março, iria votar contra pelo facto de não ter sido aceite e plasmado na acta, as sugestões de alteração formuladas pelo Senhor Vereador Pedro Farromba que nela participou.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com voto contra da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou aprovar a acta n.º 5 da reunião de 7 de Março de 2014.

Submetida à apreciação a acta n.º 6 da reunião de 21 de Março, o Senhor Vereador José Pinto disse ter apresentado alterações ao texto da acta no que respeita à intervenção do

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

cidadão António Santos no período da intervenção do público sobre o processo da instalação dos órgãos autárquicos da freguesia de Boidobra, em que foi pública e pessoalmente acusado, pelo que havia transcrito na íntegra e para que conste em acta, tudo o que foi proferido sobre o assunto na reunião de 21/03/2014.

O Senhor Presidente propôs que a acta da reunião de 21/3/2014, com as sugestões de alteração, fosse presente à próxima reunião, para apreciação e votação.

A Câmara deliberou agendar para a próxima reunião a apreciação e votação da acta da reunião de 21/03/2014.

DESPACHOS

Presente à reunião para efeitos de ratificação o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 11-A/2013, de 11 de Novembro, na data e com o conteúdo seguinte:

14/03/2014 – Autoriza o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Restaurante/Bar Rossio do Rato, até às quatro horas da manhã, no ano de 2014, requerido pela empresa Câmara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda., com fundamento em novo conceito de estabelecimento onde não tem faltado animação cultural e na ausência de prejuízo do descanso das pessoas pelo facto da localização do espaço se situar em zona não residencial.

Submetido o assunto à apreciação o Senhor Vereador Joaquim Matias levantou várias questões nomeadamente quanto ao enquadramento do pedido no Regulamento em vigor, quanto à legalidade da satisfação da pretensão e quanto à possibilidade de adaptação do Regulamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais face às novas realidades, pelo facto de a Covilhã ser uma cidade universitária e ser muito procurada em termos turísticos, intervenção documentada que entregou e fica apensa à acta.

E por, além do mais, ser uma questão que, em sua opinião, não se afigura um alargamento do horário pontual, a título excepcional, dado ir até final do ano e isso poder, inclusivamente, trazer implicações ao nível concorrencial relativamente a outros estabelecimentos comerciais.

A Senhora Directora do Departamento de Administração Geral instada pelo Senhor Presidente referiu que o estabelecimento é propriedade do Município, com dois pisos, onde funcionam um Bar e um Restaurante, respectivamente, e que o pedido de prolongamento de horário por parte do concessionário tem vindo a ser autorizado pela Câmara, de há três anos a esta parte, com base no regime de excepção previsto no n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento, tendo em conta o facto de o estabelecimento se localizar numa zona não residencial, ausência de quaisquer reclamações e concorrer para a oferta de animação e divulgação cultural.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

O Senhor Chefe de Divisão de Finanças acrescentou que não chegou nunca ao conhecimento da autarquia qualquer reclamação, razão pela qual tem sido reiteradamente concedida a excepcionalidade.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que a sua intenção não visava criar problemas, mas apenas que o Regulamento seja adaptado à realidade existente, concluindo não se sentir confortável votar favoravelmente uma questão que, no seu entender, viola o regulamento municipal, pelo que solicitava ao Senhor Presidente da Câmara que fosse apresentado um parecer jurídico que ajude a resolver a questão.

O Senhor Presidente respondeu não se lhe afigurarem dúvidas quanto à excepcionalidade da questão, e defender a economia local e actividade comercial do estabelecimento.

O Senhor Vereador José Pinto pediu a palavra dizendo que iria votar contra não só pelas razões já expendidas, mas por uma questão de princípio, a de em consciência não concordar que qualquer estabelecimento esteja aberto até às 4 horas da manhã.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Pinto e Joaquim Matias, que apresentou declaração de voto, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de autorização à empresa Câmara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda. para funcionamento do estabelecimento do Restaurante/Bar Rossio do Rato até às quatro horas da manhã, durante o ano de 2014.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Joaquim Matias

É-nos apresentada uma proposta de prolongamento de horário para todos os dias do ano de 2014, para um estabelecimento denominado BAR-RESTAURANTE, Real Fábrica.

O Regulamento Municipal dos períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã no seu Artigo 2.º, classifica-os em sete grupos.

Com a denominação BAR-RESTAURANTE, não encontrei em nenhum dos grupos.

A Covilhã, é uma cidade Universitária, é uma cidade que em termos turísticos apesar de poder melhorar, já tem alguns turistas, e sou de opinião que devemos adequar os nossos regulamentos a esta nova realidade.

Em nenhum dos artigos vejo que se possa enquadrar esta solicitação.

Pretendo os seguintes esclarecimentos:

Se deliberarmos favoravelmente o requerido, não cumprimos o estipulado no já referido Regulamento?

Não pretende o Senhor Presidente fazer uma adaptação deste Regulamento a estas novas realidades, ouvindo todos os interessados?

Tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara não aceitou retirar este processo até termos um parecer jurídico, uma vez que, quanto a mim, não está a ser cumprido o regulamento, voto contra.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Protocolo de Colaboração

Associação Recreativa Musical Covilhanense

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Recreativa Musical Covilhanense, tendo por objecto apoiar a realização do projecto de investimento de requalificação da Sede Social da Associação, em prol do desenvolvimento da comunidade local, participando a Câmara Municipal com o montante de 90.000,00 €, a liquidar em dez prestações trimestrais com início em Junho de 2015, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador José Pinto declarou votar a favor e esperar que este apoio não seja uma excepção, dado existirem outras colectividades no Concelho, para além da Banda da Covilhã, cuja importância é também muito relevante, e que devem receber o mesmo tratamento e serem também contempladas com este tipo de apoio, relativamente a candidaturas em curso ou a apresentar no futuro.

O Senhor Vereador Nelson Silva declarou votar favoravelmente, mas achar, no entanto, que a metodologia deveria ser alterada no que toca à forma como estes documentos são sustentados, considerando importante a especificação do investimento, se tem apoios comunitários, qual a componente própria, se a Câmara está a apoiar a componente própria ou parte dela, apelando para maior rigor na elaboração deste tipo de propostas, e também pelo facto de, em sua opinião, não bastar votar valores sem conhecer os impactos.

O Senhor Presidente esclareceu que se trata de um projecto que a Banda da Covilhã submeteu a participação de fundos comunitários através da RUDE para recuperação de um edifício e propiciar boas condições de funcionamento a quem ali presta um serviço à comunidade, um edifício que é propriedade do município e que obviamente a Câmara não poderia deixar de participar. Que, quanto ao montante, não se põe de imediato em causa as actuais dificuldades financeiras, já que terá reflexos apenas no próximo ano e com uma programação financeira suportável.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu que a informação verbal prestada pelo Senhor Presidente devia constar do próprio documento, com informação concreta e explícita e de sustentação ao protocolo para que todos percebessem o que está em causa.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de protocolo com a Associação Recreativa Musical Covilhanense, tendo como objecto o apoio financeiro à realização do projecto de investimento de requalificação da Sede Social da Associação, em prol do desenvolvimento da comunidade local, participando a Câmara Municipal com o montante de 90.000,00 €, a liquidar em dez prestações trimestrais com início em Junho de 2015.

b) Protocolo de cedência de instalações

Quiosque da Avenida das Termas de Unhais da Serra

Presente minuta de protocolo de cedência de instalações a estabelecer entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo como objecto a cedência do uso em regime de comodato, pelo prazo de cinco anos, renovável por idêntico período, do quiosque localizado na Avenida das Termas, Freguesia de Unhais da Serra, destinado à criação de um Posto de Turismo, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo como objecto a cedência do uso, em regime de comodato, pelo prazo de cinco anos, renovável por idêntico período, do quiosque localizado na Avenida das Termas, destinado à criação de um Posto de Turismo.

c) Alineação de bem imóvel para construção de edifício para arrendamento comercial

Presente informação n.º 62, do Serviço do Património Municipal, datada de 26/03/2014, com as condições gerais e especificações técnicas do caderno de encargos do processo de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal, referente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1335/20120921 (Freguesia de S. Martinho) e inscrito na matriz da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 4556, para a abertura do procedimento público de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento comercial e respectiva aquisição no final do contrato, a nomeação da Comissão de Abertura, Análise de Propostas do processo de alienação e a publicitação do anúncio de abertura do processo de alienação no Boletim Municipal, Jornal do Fundão, Jornal Notícias da Covilhã, Diário da República e sítio da internet do Município em www.cm-covilha.pt.

O Senhor Vereador José Pinto disse estranhar que o actual Executivo acabe por fazer o que o PSD de então, gerido por Carlos Pinto, queria fazer e pareceu ter a oposição do Partido Socialista. De seguida questionou sobre o quanto é que ao fim de 20 anos este edifício iria custar ao Município, cuja operação com uma figura mais ou menos discreta, não deixa de ser uma parceria público-privada que toda a gente critica e que, em sua opinião, era a pior opção que poderá ser feita.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que da análise que havia feito ao processo, se constata que com este passo se acabava por fazer aquilo que estava programado pela anterior Câmara para ampliar para ali determinados serviços, situação que o Senhor Presidente, na altura, estava contra, e pretender saber, se eventualmente haviam sido feitas as contas, quais os encargos financeiros para com o Município da Covilhã e quanto são esses encargos.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse esperar do Senhor Presidente da Câmara um esclarecimento cabal em relação a esta matéria, cuja informação documental considerou

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

manifestamente insuficiente. Que em termos de metodologia não punha qualquer tipo de questão em relação às ditas parcerias público-privadas, de relações com privados, desde que elas sejam equilibradas para as partes e nunca aquilo que aconteceu há 20 anos atrás em que deveria ter imperado o consenso e o equilíbrio, erros do passado que não se deveriam repetir porque têm impactos no futuro.

O Senhor Presidente respondeu que efectivamente na versão do anterior executivo, quando a questão havia sido colocada, na altura a sua oposição fundou-se sobretudo, em questões relacionadas com o adjudicatário do empreendimento, uma sociedade desconhecida sem um historial possível de escrutinar, a própria nebulosidade da operação, um risco muito grande, receios que se vieram a confirmar, não obstante o facto de, mais tarde, depois de reformulada a proposta e limadas as arestas, a ter votado favoravelmente conjuntamente com os Vereadores do Partido Socialista e os Vereadores João Esgalhado e Pedro Silva e, para além disso, haver também garantias de que a Teleperformance e da ROFF se obrigariam, conforme contratos-promessa que foram juntos ao processo, de permanecer por um período mínimo para diminuir o impacto e o risco dessa continuidade, o que por informação obtida recentemente, tal não corresponderia à verdade uma vez que a Teleperformance teria dito não a tal contrato.

Ainda sobre o assunto o Senhor Presidente disse aproveitar a ocasião para dar conhecimento que na sequência da visita do responsável da empresa Teleperformance que levou a visitar outros sítios para se instalar a empresa, havia sido transmitido claramente que têm um investimento muito vultuoso que não se pode remover para outros locais e ou reaproveitar, e que no início quando vieram para a Covilhã se lhes tivessem mostrado este edifício com estas possibilidades, eventualmente não estariam hoje naquele colete-de-forças que é o Mercado.

Que quanto aos custos desta operação disse serem substancialmente mais baixos, porque a condição proposta para a compra no edifício no final dos 20 anos é mais baixa que a anterior.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que este negócio, considerando o custo do edifício que andaria perto de quinhentos mil euros, dado tratar-se de espaços amplos, incluindo encargos bancários a que a empresa tivesse de recorrer, a renda prevista de quinze mil euros por mês que a Câmara teria de pagar, era exorbitante, contrastando com a renda de quatro mil euros que se irá pagar pelos espaços comerciais no Sporting Shopping. Continuando disse: “É este tipo de negócio que eu não consigo entender. Eu concordo com as parcerias de acordo com o negócio razoável em que todas as partes possam ganhar. Não desta maneira. Eu não consigo votar um documento destes porque entendo que estou a hipotecar o futuro. E ainda nos queixamos da AdC e do Silo-Auto”.

Questionou ainda se valeria a pena gastar-se três milhões e seiscentos mil euros quando ao fim de um determinado tempo a empresa poder rescindir, pondo em causa os postos de trabalho que diz ir criar.

O Senhor Presidente respondeu dizendo compreender as preocupações, e entender que esta é uma parceria que se lhe afigura razoável e que não fosse a actual situação financeira e a impossibilidade de recorrer ao crédito, quem faria a operação seria a Câmara e em condições mais vantajosas. Que nesta encruzilhada a questão a decidir tem a ver com o querer-se ou não os postos de trabalho e ou mandar-se embora a empresa.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

Disse depois que esta operação iria permitir ainda valorizar aquela zona que está profundamente degradada, com riscos segurança e de saúde pública e que tem de ser requalificada, para além do que os espaços sobranceiros do edifício, para além dos destinados à expansão dos serviços da Teleperformance, ficariam disponíveis para outras empresas que pretendam instalar-se na Covilhã, contribuindo também para a dinamização do centro histórico.

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador José Pinto referiu: “Estamos a ser pressionados politicamente e estamos a ir nesse engodo. Porque alguém disse e anda a dizer nas redes sociais que esta Câmara, incluindo a minha pessoa, que não tem sensibilidade para a criação de postos de trabalho e que deixam ir embora as empresas, eu não estou minimamente preocupado com isto. Estou é preocupado que haja qualidade de gestão na Câmara, que ela viabilize o presente e o futuro, se possível que crie postos de trabalho mas não a todo o custo”.

O Senhor Presidente respondeu que a argumentação agora produzida pelo Senhor Vereador José Pinto poderia por ele ter sido utilizada quando no início do mandato foi colocada a questão e se pronunciou favoravelmente à concessão de mais uma oportunidade à empresa ganhadora do concurso para a construção do edifício, para vir assinar o contrato, o que não veio a acontecer, tendo nessa ocasião, o Senhor Vereador, a oportunidade soberana de denunciar que o negócio era ruinoso, pelo que considerava de contraditória a argumentação agora produzida.

O Senhor Vereador José Pinto disse não lhe ser possível conseguir, de momento, contextualizar a situação e que tanto quanto pelo que se lembrava, procurou chamar à razão e tentar sensibilizar para ver se era possível negociar.

Usou da palavra a seguir o Senhor Vereador Nelson Silva afirmando que a proposta está mal fundamentada, à qual falta um racional, dando azo a que, por falta de informação, tanto possa ser considerada uma boa como uma má proposta, o que não se consegue antever neste processo. Continuando referiu: “Não tenho informação em relação a essa matéria. Não vou falar do valor da venda do imóvel e do que é a chamada de renda resolutive que é o que está em causa no final do contrato. O que entendo é que tem de haver uma proposta com racional. Acho que este assunto terá de vir de novo à Câmara e ficarmos algo salvaguardados nesta matéria. Deveria ter sido apresentada uma proposta que definisse o tipo de edifício a construir, quais são as áreas e as funcionalidades que vai ter, se é unicamente para duas empresas, etc., ou seja o que é que ela traz de “*apport*” ao Município para depois cada um avaliar o interesse”.

Disse por fim que apesar de ser favorável a este tipo de soluções, iria abster-se por falta de fundamentação da proposta.

A Senhora Directora do Departamento Municipal de Administração Geral chamou a atenção para o facto de a proposta de procedimento prever também a necessidade de a Câmara se pronunciar sobre a constituição da Comissão de Abertura e de Análise das propostas, que está em aberto e tal como consta na informação técnica do processo.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

O Senhor Presidente, na falta da proposta de constituição da referida Comissão, propôs o agendamento deste assunto para a próxima reunião aproveitando-se a oportunidade para melhorar a fundamentação.

A Câmara deliberou agendar de novo o assunto em próxima reunião.

d) Contrato de Arrendamento Comercial para o Posto de Turismo e restauração

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

e) Contrato de Arrendamento Habitacional – pedido de reapreciação do valor da renda

Presente informação n.º 63, do Serviço do Património Municipal, datada de 26/03/2014, propondo, na sequência de requerimento do Senhor José Pardal Duarte Mineiro, que seja revogado o contrato de arrendamento habitacional celebrado com o Município da Covilhã em 21/05/2012, por motivo de dificuldades económicas do respectivo agregado familiar e que seja celebrado novo contrato de arrendamento habitacional, no regime de renda livre, a partir de 01/05/2014, pelo valor mensal de 117,00 €.

O Senhor Joaquim Matias relativamente a este assunto felicitar o Senhor Vereador Jorge Torrão pela sensibilidade que demonstra na resolução dos problemas nesta questão de cariz social.

A Câmara, por unanimidade, deliberou revogar o contrato de arrendamento habitacional celebrado com José Pardal Duarte Mineiro em 21/05/2012 e celebrar novo contrato de arrendamento habitacional, com início em 01/05/2014, em regime de renda livre, pelo valor mensal de 117,00 €.

f) Acordo de revogação de Contrato de Empreitada de Reabilitação do edifício para o Centro de Multifunções de Vila do Carvalho (aprovação/ratificação)

Presente para efeitos de aprovação por ratificação, o acordo de revogação do contrato da empreitada de reabilitação do edifício para o Centro de Multifunções de Vila do Carvalho, celebrado em 31 de Março de 2014, acompanhado do processo de negociação da indemnização contratual, e que atribui ao adjudicatário o consórcio Constrope, SA/Gigabeira, Lda., o pagamento a título de indemnização no valor total de 90.955,20 €, no qual se inclui o montante de 10.955,20 €, a título de juros pela obtenção e manutenção da garantia bancária.

O Senhor Vereador José Pinto disse lamentar, uma vez mais, por que razão é que tem de se pagar uma indemnização de cerca de 91.000 euros a um empreiteiro, acrescentando: “isto é má gestão, é por em risco a capacidade financeira da Câmara e pôr em risco o presente e o futuro de todos nós. Acho que é penalizante e vou votar contra.”

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que no seu entender há pessoas eleitas que deviam ser responsabilizadas judicialmente em relação a estas situações porque não estão em causa os 91.000 euros, mas os 80.000 euros mais os juros da caução depositada. E essa preocupação vem também com a questão da barragem, que se no contrato não foi devidamente salvaguardada, nós temos dois milhões e oitocentos mil euros às costas e se eventualmente não houver já caução depositada.

Que em relação a esta obra desejava saber se por parte do Executivo houve alguma negociação com a empresa e se em termos jurídicos é ou não possível obter contrapartidas, desde que devidamente justificadas, em relação a esta e outras obras.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira instado pelo Senhor Presidente fez uma retrospectiva do processo de adjudicação da empreitada e informou sobre a legitimidade do pedido de indemnização por parte do empreiteiro, que à luz do contrato de empreitada assinado e nos termos do código da contratação pública tem direito a ser indemnizado pela contraparte que lhe deu causa - o Município - pelos lucros cessantes e mais-valias expectantes que lhe adviriam se tivesse executado o contrato da obra.

Que o valor proposto pelo empreiteiro foi objecto de negociação e de uma contraproposta que foi aceite e vem à Câmara para deliberação, cujo montante encontrado para o efeito teve por base o valor percentual de 10% de indemnização análogo ao que nos termos do referido código se estabelece para a supressão de trabalhos, a que acresceu o valor dos encargos suportados pelo empreiteiro com a manutenção da garantia bancária.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que em qualquer empreitada é expectável o lucro por parte dos empreiteiros, mas não estar provado que se tenha mais lucros fazendo a obra do que não a executando, isto porque os preços que apresentam a concurso são mais baixos do que acontecia há dez anos, razão pela qual, em sua opinião, esta indemnização é mais vantajosa para o empreiteiro por não fazer a obra do que se a tivesse feito.

Continuando, colocou a questão de como é que é possível pagar desta forma dinheiros públicos e ninguém ser penalizado e responsabilizado financeira e judicialmente, tal como aconteceu quando, ele próprio, havia sido penalizado por ter dado provimento à nomeação de chefes de secção que estavam a exercer de facto essas funções.

Por outro lado, chamou a atenção para o incumprimento de empreiteiros para com a Câmara Municipal cujas multas ainda não foram presentes à Câmara para serem aplicadas, correndo-se o risco de as empresas entrarem em insolvência sem que seja resolvida esta questão, ou seja, segundo disse, apressamo-nos a cumprir as obrigações para com os empreiteiros, mas não nos apressamos, como é nosso direito, a aplicar as coimas a quem não está a cumprir.

O Senhor Presidente informou que esta questão está a ser tratada.

O Senhor Vereador José Pinto disse que em momento algum da sua intervenção se referiu a um empreiteiro em concreto, sendo o seu voto contra de repúdio pela irresponsabilidade política e de gestão que foi a própria gestão desse contrato.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto e abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada, deliberou ratificar o acordo de revogação do contrato de empreitada de reabilitação do edifício para o Centro de Multifunções de Vila do Carvalho, celebrado em 31 de Março de 2014, que atribui ao adjudicatário o

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

consórcio Constrope, SA/Gigabeira, Lda., o pagamento a título de indemnização no valor total de 90.955,20 €, no qual se inclui o montante de 10.955,20 €, a título de juros pela obtenção e manutenção da garantia bancária.

g) Despesas de pessoal – 1.º Trimestre

Custos de pessoal – Mapa das despesas referentes a Março de 2013 e Março de 2014

Presente mapa comparativo de despesas com pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, relativo a Março de 2013 e Março de 2014, documento apenso à acta.

A Câmara tomou conhecimento.

h) Pedido de esclarecimento – Requerimento do Senhor Vereador Joaquim Matias

Presente requerimento do Senhor Vereador Joaquim António Matias, datado de 21/03/2014, solicitando que a Câmara convoque o Senhor Dr. Nuno Reis, para prestar esclarecimentos sobre declarações proferidas na reunião de 21/02/2014.

O Senhor Vereador Joaquim Matias usou da palavra recordando que foram feitas acusações numa reunião da Câmara pelo Sr. Vereador Nuno Reis que considerava de graves, em que se havia falado de estratégias de cacique, de instituições de solidariedade social que utilizaram os seus meios para transportar idosos já catequisados para votarem aqui e além, que houve distribuição de pão, e que o seu pedido de esclarecimentos visava que o referido Vereador concretizasse essas acusações que considerava gravíssimas para todos, e que contribui para o descrédito dos políticos e do País.

O Senhor Vereador Nelson Silva disse compreender a pertinência do assunto, entendendo no entanto que este tipo de questões tem que ver com o foro eleitoral e não caber naquilo que é a actividade administrativa municipal, pelo que sendo uma questão de cariz político que não tem a ver com a Câmara Municipal, iria votar contra.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins disse que iria votar contra.

O Senhor Vereador José Pinto disse concordar com o princípio para não se continuar a andar com este tipo de acusações, como o que está a acontecer em relação à Boidobra e que depois ninguém é responsabilizado, criando-se um péssimo ambiente, pelo que quando se faz uma acusação tem que ser de forma clara.

O Senhor Presidente disse que relativamente a esta questão caberia ao Senhor Vereador Nuno Reis concretizar essas acusações e apresentar o ónus da prova, mas que todavia a Câmara não funcionava como um tribunal, sendo a sua acção iminentemente política e de actividade administrativa.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Joaquim Matias disse querer mostrar a sua perplexidade pela postura do Senhor Vice-Presidente ao dizer ir votar contra, atendendo a que na reunião em que foi proferida essa acusação, se havia insurgido contra a postura do Sr. Vereador Nuno Reis, concluindo querer acreditar que há coisas escondidas no MAC e no Partido Socialista.

O Senhor Presidente depois de voltar a referir que a situação é um caso de polícia que não compete à Câmara investigar, disse: “O Senhor Vereador que tem tantos anos de experiência política, acha que temos capacidade para uma investigação de factos que ocorreram alegadamente no âmbito das eleições autárquicas? Ser polícias de nós próprios, de coisas que não têm que ver com a acção camarária?”.

O Senhor Vereador Matias retorquiu: “Sabe o que é que eu pretendia. Era que isso que aqui foi dito em termos de acusação se concretizasse, porque o Joaquim António Matias pegava nesse documento e levava-o ao Ministério Público e eu quero que isto fique em acta, porque as acusações feitas são graves.”

O Senhor Presidente concluiu afirmando que o Senhor Vereador tem matéria para levar ao Ministério Público se assim o entendesse.

O Senhor Vereador Joaquim Matias respondeu: “Não tenho porque não foi votado e quem foi lesado não fui eu, foi o Partido Socialista”.

A Senhora Vereadora Marta Alçada pediu a palavra manifestando a opinião que a questão poderia ser discutida noutros locais.

Interveio por último o Senhor Vice Presidente que após saudar a presença da Senhora Vereadora Marta Alçada, disse: “Nós estamos aqui a tratar de assuntos que dizem respeito ao Concelho da Covilhã. As questões partidárias devem ser discutidas fora desta sala. Já tive a oportunidade de conversar com o Sr. Dr. Nuno Reis sobre este assunto e quando se diz para os meios de comunicação o que não é verdade, isso é que é o mais grave e portanto sobre esta questão em concreto o assunto está encerrado.”

A Câmara, com os votos contra do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Torrão, Nelson Silva e Marta Alçada e com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou não aprovar o pedido de esclarecimento formulado pelo Senhor Vereador Joaquim Matias.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

Voto a favor e quero demonstrar a minha perplexidade pelo facto de numa reunião de Câmara ter havido a acusação do Senhor Vereador Nuno Reis ao Partido Socialista de ter instrumentalizado as IPSS para transportar pessoas nas suas viaturas, catequisadas para votar em determinado partido e até com a distribuição de pão e que agora quando se pretende esclarecer esta matéria, as pessoas que nessa reunião de Câmara tomaram a posição que tomaram, como foi o Senhor Vice Presidente da Câmara, agora toma uma posição totalmente oposta nitidamente em contradição daquilo que foi a sua postura relativamente a esta matéria.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções definitivas

Execução de infra-estruturas do Loteamento da Quinta da Corredoura

A coberto da informação n.º 176, de 21/03/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de execução de infra-estruturas do Loteamento da Quinta da Corredoura.

Trabalhos de iluminação do Largo do Fontenário da requalificação urbana da zona da Judiaria, incluindo a Rua Combatentes da Grande Guerra na Covilhã

A coberto da informação n.º 187, de 28/03/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de trabalhos de iluminação do Largo do Fontenário da requalificação urbana da zona da Judiaria, incluindo a Rua Combatentes da Grande Guerra na Covilhã.

b) Contas Finais

Reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 – Covilhã

A coberto da informação n.º 152, datada de 12/03/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra de reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 - Covilhã, cujos trabalhos totalizam 11.500,00 €.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 – Covilhã.

Requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares

A coberto da informação n.º 156, datada de 12/03/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada da obra de requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares, cujos trabalhos totalizam 24.100,00 €.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares.

c) Liberação de caucões

Realização de infra-estruturas eléctricas na Fonte Nova – São Cristóvão – Covilhã

Presente a coberto da informação nº 153 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de realização de infra-estruturas eléctricas na Fonte Nova – São Cristóvão - Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra,

O Senhor Vereador Nelson Silva voltou a chamar a atenção para a necessidade de as informações técnicas, neste caso e nos seguintes, relacionadas com a liberação de caucões, identificarem as instituições que prestaram as garantias, por questões de deontologia.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Silva e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15% da caução prestada no contrato de empreitada de realização de infra-estruturas eléctricas na Fonte Nova – São Cristóvão – Covilhã.

Reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 – Covilhã

Presente a coberto da informação nº 151 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 - Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 25% da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 25% da caução prestada no contrato de empreitada de reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 – Covilhã.

Requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares

Presente a coberto da informação nº 155 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada de requalificação do Bairro da Alegria – Trabalhos Complementares.

Requalificação do espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia de Boidobra

Presente a coberto da informação nº 158 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de requalificação do espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada de requalificação do espaço na área envolvente à Capela da Boidobra – Freguesia da Boidobra.

Colocação de tubagem de ferro fundido nas pontes da Estrada Teixoso – Atalaia

Presente a coberto da informação nº 157 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de colocação de tubagem de ferro fundido nas Pontes da Estrada Teixoso-Atalaia, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Silva e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada de colocação de tubagem de ferro fundido nas Pontes da Estrada Teixoso-Atalaia.

Execução de vedação, rede eléctrica, rede de saneamento, na zona do Sport Clube da Pousadinha

Presente a coberto da informação nº 160 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de execução de vedação, rede eléctrica, rede de saneamento, na zona do Sport Clube da Pousadinha, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15% da caução prestada no contrato de empreitada de execução de vedação, rede eléctrica, rede de saneamento, na zona do Sport Clube da Pousadinha.

Obras de conservação e adaptação na Escola Básica do primeiro Ciclo de Verdelhos – Freguesia de Verdelhos

Presente a coberto da informação nº 159 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de conservação e adaptação na Escola Básica do primeiro Ciclo de Verdelhos –

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

Freguesia de Verdelhos, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15% da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15% da caução prestada no contrato de empreitada de obras de conservação e adaptação na Escola Básica do primeiro Ciclo de Verdelhos – Freguesia de Verdelhos.

Recinto da Escola Básica do Refúgio – Freguesia de São Martinho

Presente a coberto da informação n.º 154 de 12/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio – Freguesia de São Martinho, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra. **A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada de arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio – Freguesia de São Martinho.**

Requalificação urbana da Estrada Municipal 504, entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo

Presente a coberto da informação n.º 177 de 21/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de requalificação urbana da Estrada Municipal 504, entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada de requalificação urbana da Estrada Municipal 504, entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo.

Conservação no edifício principal da Câmara Municipal da Covilhã

Presente a coberto da informação n.º 170 de 17/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de conservação no edifício principal da Câmara Municipal da Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada de conservação no edifício principal da Câmara Municipal da Covilhã.

Requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas Confinantes – Teixoso

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

Presente a coberto da informação nº 186 de 28/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Álvares Pereira e Ruas Confinantes - Teixoso, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou a razão por que a informação técnica referia a liberação de 30% da caução e o auto de vistoria referir 60%.

O Senhor Engº. Jorge Vieira esclareceu que se tratava, tal como constava da informação técnica, de uma liberação parcial de 30% da caução e que efectivamente o auto deveria clarificar da mesma forma o que consta da referida informação, situação que a própria deliberação a tomar deixaria a situação clarificada.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Álvares Pereira e Ruas Confinantes – Teixoso.

Remodelação do Interior da Escola do Primeiro Ciclo, em Sobral de São Miguel

Presente a coberto da informação nº 172 de 19/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de remodelação no interior da Escola do Primeiro Ciclo, em Sobral de São Miguel, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de remodelação no interior da Escola do primeiro Ciclo, em Sobral de São Miguel.

Obras de adaptação de edifício do ex-BNU para o Departamento de Urbanismo

Presente a coberto da informação nº 183 de 28/03/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de adaptação do edifício do ex-BNU, para o Departamento de Urbanismo, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de adaptação do edifício do ex-BNU, para o Departamento de Urbanismo.

Requalificação urbana das Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André (rectificação de deliberação)

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

Presente a coberto da informação de 19/03/2014, do Serviço de Compras e Concursos, processo relativo à obra de adaptação do edifício do ex-BNU, para o Departamento de Urbanismo, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra, rectificando a deliberação de Câmara de 24/05/2013.

A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de adaptação do edifício do ex-BNU, para o Departamento de Urbanismo, rectificando, na parte aplicável, a deliberação de Câmara de 24/05/2013.

d) Trânsito e Sinalização

Estudo de Regulamentação de Trânsito do Caminho do Pedregal e EM 506 – Quintas da Fonte, dos Lagoeiros e da Grila (antigo acesso ao campo de Aviação)

Presente a informação n.º 16/2014 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 20/03/2014, acompanhada de Estudo de Regulamentação de Trânsito do Caminho do Pedregal e EM 506 – Quintas da Fonte, dos Lagoeiros e da Grila (antigo acesso ao Campo de Aviação).

O Senhor Vereador José Pinto solicitou que os serviços avaliassem também e instalassem uma sinalização mais capaz no que respeita à continuação da EM 506 ou seja para além do aeródromo, dada a existência de uma curva perigosíssima, assunto já debatido na Câmara e também na Assembleia Municipal, por não se ter obrigado a PT a recuar. Continuando referiu: "Aquilo que lá está é pior do que estava anteriormente, pelo que toda aquela estrada precisa de ser reequacionada em termos de sinalização. Para além do mais alertava para o péssimo estado em que a mesma se encontra com as bermas por limpar, o piso irregular, com bastantes buracos, fazendo lembrar o que é o estado dos caminhos nas freguesias que estão em péssimo estado".

O Senhor Joaquim Matias sugeriu que o Senhor Presidente procurasse saber quem é que ordenou a retirada de inertes que estavam num caminho da freguesia do Teixoso, onde foram colocados antes das eleições, que não foram espalhados e que esta semana foram retirados, situação que havia constatado *in loco* e que considerou estranha.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira instado pelo Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que os materiais foram retirados sob sua responsabilidade, face à ausência deste tipo de materiais em *stock* de armazém e às dificuldades em contratar a aquisição de, entre outros, este tipo de materiais, que foram utilizados, em parte, numa situação de emergência na freguesia do Peso onde um aqueduto de uma linha de água havia sido esmagado por um camião com excesso de carga, e que exigia uma resposta imediata, como aliás, segundo referiu, já havia acontecido numa situação idêntica em que teve de recorrer-se a materiais depositados numa outra freguesia.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

O Senhor Joaquim Matias disse que aquele material se ali estava era porque havia uma expectativa de aquele caminho ir ser intervencionado, o que até agora não aconteceu, pelo que solicitava a sua reparação uma vez estar completamente cheio de buracos.

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Director de Departamento lhe havia transmitido a situação e a urgência da intervenção, a qual mereceu o seu apoio na resolução deste problema.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de Trânsito do Caminho do Pedregal e EM 506 – Quintas da Fonte, dos Lagoeiros e da Grila (antigo acesso ao campo de Aviação).

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Loteamento de Obras Particulares n.º 523 –Rectificação de deliberação

Presente minuta de acordo escrito a celebrar entre o Município da Covilhã e a IMOCOVLHÃ – Construtora Imobiliária da Covilhã, SA, (anexo ao processo de loteamento de obras particulares n.º 523), no qual as partes acordam a regularização da situação da ocupação da parcela de terreno utilizada na construção da Estrada Municipal Vila do Carvalho – Canhoso, comprometendo-se a empresa a efectuar o pagamento de 16.670,30 €, relativo à diferença entre o valor da liquidação das taxas de infra-estruturas urbanísticas do loteamento e o valor da avaliação patrimonial da parcela de terreno de 1.220,00 m², e a Câmara Municipal a emitir o alvará de loteamento após o recebimento daquele valor, considerando como definitivamente consolidada a integração da parcela de terreno na estrada municipal entre Vila do Carvalho-Canhoso, no domínio municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta e celebrar acordo escrito com a IMOCOVLHÃ – Construtora Imobiliária, SA, titular do processo de loteamento de obras particulares n.º 523, tendo como efeito a regularização da situação da ocupação da parcela de terreno utilizada na construção da estrada municipal Vila do Carvalho – Canhoso, comprometendo-se a empresa a efectuar o pagamento de 16.670,30 €, relativo à diferença entre o valor da liquidação das taxas de infra-estruturas urbanísticas do loteamento e o valor da avaliação patrimonial da parcela de terreno de 1.220,00 m², e a Câmara Municipal a emitir o alvará de loteamento após o recebimento daquele valor, considerando como definitivamente consolidada a integração da parcela de terreno na estrada municipal entre Vila do Carvalho-Canhoso, no domínio público municipal, revogando o anterior acordo aprovado por deliberação de 19/07/2013.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Contrato de Utilização de Cama Articulada

Presente informação n.º 84/2014, datada de 07/03/2014, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, que no âmbito da política de apoio social levada a cabo pela Câmara Municipal da Covilhã e após a realização de relatório social, propõe a celebração de contrato de cedência e utilização de cama articulada com o munícipe José Gonçalves Semião, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de contrato de utilização de cama articulada com o munícipe José Gonçalves Semião.

b) Habitação Social

Atribuição de habitações

Presente a informação n.º 105/2014, datada de 19/03/2014, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Guida Maria Serra Ramos	Rua Nova do Souto, Bloco A, 1.º Dtº.	Tortosendo	T3

O Senhor Vereador José Pinto questionou se o critério para atribuição da habitação tinha sido o facto de, como se encontra referido na informação, a inquilina se comprometer a fazer as reparações da habitação, como sejam reparar o pavimento, pintar paredes etc, dado que, segundo disse, se for este o caminho para seleccionar os candidatos a habitação social, a situação iria penalizar aqueles que não têm capacidade económica.

O Senhor Vereador Jorge Torrão depois de saudou a presença da Senhora Vereadora Marta Alçada a quem desejou uma boa estada, disse que relativamente à questão colocada a avaliação não poderá ser posta em causa dado terem sido observados todos os parâmetros para a atribuição de uma habitação social a um agregado familiar com dificuldades, e não ter o facto de a interessada manifestar vontade de ser ela própria com a ajuda de familiares e amigos a criar boas condições habitacionais e a preservar o fogo, ter constituído factor decisivo para tal atribuição.

A Câmara, por unanimidade e nos termos das informações de serviço, deliberou atribuir habitação social a Guida Maria Serra Ramos.

b) Despesas com Cartão Social Municipal (Transporte Idosos – 2.º Trimestre)

Presente a proposta n.º 17/2014, datada de 31/03/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão no sentido de ser autorizada a despesa no montante de 11.750,00 €, que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 2014.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que as Juntas de Freguesia estão a adiantar dinheiro o que agrava as dificuldades financeiras por que estão neste momento a passar face ao protelamento do pagamento das transferências.

A Câmara, por unanimidade, deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 11.750,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 201

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Programa das Comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril

Presente informação n.º 121/2014 de 26/03/2013, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, propondo a aprovação do Programa Comemorativo do 40º Aniversário do 25 de Abril, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador José Pinto teve a amabilidade de apresentar uma proposta que no essencial entendia merecer o acordo de todos, considerando no entanto que haveria sobreposição de actividades, nomeadamente a realização de uma arruada que já está prevista no programa.

Dada a palavra ao Senhor Vereador José Pinto, este esclareceu que o tipo de arruada era diferente, ou seja que deveria cantar-se nesse dia a canção “Grândola Vila Morena”. Seguidamente disse que tendo em conta os 40 anos em que se celebra o 25 de Abril, que estas comemorações deveriam ir além do período propriamente dito, ou seja até Junho, Setembro, e Outubro se tal fosse viável, considerando importante integrar a comunidade escolar, as associações de estudantes, nestas mesmas comemorações, cuja intervenção tem um passado rico a esse nível, e que em sua opinião os alunos da Escola Campos Melo da área de *designer* poderiam fazer os murais como fizeram antes e inclusivamente os grupos escolares ao nível do desporto que têm normalmente actividades de dança acrobática e rítmica que ao longo do ano lectivo vão trabalhando para apresentação fundamentalmente no final do ano lectivo em Junho, poderiam também entrar nesta dinâmica mobilizando-se desta forma as escolas e os jovens para o engrandecimento das comemorações.

O Senhor Presidente disse parecer-lhe que existem coincidências com outras actividades já delineadas, podendo ser acolhidas as propostas que têm carga mais identitária do 25 de Abril, designadamente o concurso de poesia, o mural, que era uma ideia interessante e o festival das bandas ter lugar em Outubro comungando o 25 de Abril com o 20 de Outubro dia da Concelho.

De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Torrão que agradeceu os contributos do Senhor Vereador José Pinto em relação às bandas, à poesia e ao desporto e mais alargado ao espaço escolar onde, disse, não haver qualquer coincidência com o programa de actividades delineado, e que ainda se estava a tempo de trabalhar as sugestões não já para este programa, mas para o seu alongamento, agradecimento que estendeu aos Senhores Vereadores relativamente às sugestões que pretendessem apresentar.

Relativamente ao programa delineado disse que houve a ideia de que as comemorações se cingissem, tendo em conta, por um lado, o que se está a passar na comunidade e, por outro, as dinâmicas do movimento cívico, ampliadas e qualificadas com várias acções disseminadas por vários dias, em que o movimento associativo também está a trabalhar em programas muito locais, incluindo as Juntas de Freguesia e o movimento sindical que estendem a sua acção por diversas iniciativas por todo o concelho. Que no que toca à poesia, apesar de não constar do programa, irão realizar-se no raio de acção dos transportes públicos iniciativas de leitura de poesia aos utentes destes transportes por 2 ou 3 actores.

Referiu depois que o programa, concentrado em três dias, tem para além das várias actividades de natureza sociocultural e de participação popular, um pendor mais

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

institucional, singelo e sóbrio ligado à intervenção quer da Câmara quer da Assembleia Municipal na comemoração dos 40 anos do 25 de Abril.

Por último o Senhor Vereador José Pinto referiu que se deveria começar a trabalhar já num segundo cartaz a divulgar no próprio dia 25 de Abril com todas as actividades que propunha da intervenção das escolas e das associações.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Programa Comemorativo do 40º Aniversário do 25 de Abril.

b) Regulamento do Concurso de Ideias

Presente para aprovação o Regulamento do concurso de ideias para a criação do símbolo/marca da cidade da Covilhã, que irá decorrer até 30 de Maio do corrente ano, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Matias pediu a palavra declarando o seguinte:

“A proposta que o Senhor Presidente hoje apresenta para decisão do órgão, refere o seguinte.

“A necessidade de dotar a Câmara Municipal de um símbolo/marca que esteja à altura da instituição municipal da cidade está na base da proposta agora apresentada. A criação de uma marca identitária da cidade é um projecto que deve ser encarado de forma dinâmica e aberta, exercício que deverá ter por base o riquíssimo passado do concelho e o cuidado de pensar as linhas futuras.

A constituição de um símbolo procura acima de tudo uma representação séria e fundamentada das características identitárias do que está em causa. Ao procurar dar origem a uma imagem institucional para a Covilhã a preocupação inicial deverá, por isso mesmo, incidir de forma relevante nos principais conceitos da identidade deste concelho.

No projecto que tem agora início, a postura do actual executivo vai no sentido de procurar, no seio da sua comunidade, propostas para o esboço do símbolo do seu concelho. Daí ser necessário abrir o desafio a quem queira participar na concepção da nova imagem.

Espera-se assim conseguir entre a comunidade um símbolo definidor do nosso território, uma marca que espelhe a riqueza e história da Covilhã e das gentes pela simplicidade da sua forma e pela clareza das suas componentes, dando assim possibilidade de servir da marca distintiva, mas também de entendimento e compreensão rápida.”

Como é do conhecimento de todos, a marca identitária da cidade/concelho Covilhã Município Cidade cinco estrelas foi implementado em Agosto de 2008 e esta marca identitária, não tem custos de manutenção, para além dos custos de um protocolo com os senhores taxistas;

O Senhor Presidente da Câmara, nunca trouxe a este órgão nenhuma proposta para deliberação que visasse acabar com a actual marca identitária Covilhã, cidade cinco estrelas, e hoje apresenta-nos esta proposta, que a ser analisada à lupa, e mesmo acreditando que certamente há concorrentes criativos, não creio que seja fácil encontrar uma marca que consiga os objectivos que esta proposta refere.

Se analisada a tapeçaria de Portalegre do Senhor Professor António Lopes, ali, sim, podemos ver reproduzida toda a vida, actividades diversificadas da cidade e concelho.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, porque não concordo com a metodologia que nos é apresentada, e porque não concordo que se tenha acabado com a marca Covilhã cidade cinco estrelas, voto contra o que nos é proposto.”

A Senhora Vereadora Marta Alçada disse também não aceitar o descontinuar da marca “Covilhã 5 Estrelas” pelo que em nome do Movimento Acreditar Covilhã iria votar contra e apresentar declaração de voto.

A Câmara, com os votos contra do Senhor Vereador Joaquim Matias e da Senhora Vereadora Marta Alçada que apresentou declaração de voto, deliberou aprovar o Regulamento do concurso de ideias para o símbolo/marca da cidade da Covilhã.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Marta Alçada.

“Desde que tivemos conhecido que a Câmara Municipal da Covilhã iria deixar de utilizar o logotipo “Covilhã 5 Estrelas” que, publicamente criticámos essa opção. Esse logotipo estava perfeitamente enraizado no dia-a-dia de todos os Covilhanenses e constituía uma marca forte da Covilhã reconhecida por vários quadrantes da sociedade nomeadamente pelos empresários e constituía uma diferenciação face a muitos outros municípios tornando a Covilhã numa referência.

Foi uma marca construída ao longo de vários anos e tinha criado uma perfeita harmonização com a imagem que a Covilhã transmitia para o exterior.

Ora, tal como o MAC oportunamente comunicou, o descontinuar da marca “Covilhã 5 Estrelas” é erro estratégico que vem, em muito, penalizar a Cidade e o Concelho pelo que, não contribuimos para que a mesmas seja substituída.”

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Pinto.

Votei favoravelmente esta proposta mas deixei como condição a necessidade de evitar vir-se com novas propostas de alteração ao logotipo só porque se alterou a constituição política do órgão executivo, deixando assim como condição a necessidade de a Assembleia Municipal vir a aprovar o novo símbolo/marca da Cidade da Covilhã.

c) Regulamento do Espaço Internet

Presente informação n.º 115/2014, datada de 25/03/2014, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, propondo a aprovação do Regulamento de funcionamento e utilização do Espaço Internet, atendendo às funcionalidades e à dinâmica do referido serviço, sedado no edifício da Biblioteca Municipal da Covilhã, onde é prestado um serviço gratuito de acesso à internet e equipamento informático a toda a população, incluindo a cidadãos com necessidades especiais, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou uma proposta, documento apenso à acta, de introdução de um novo artigo com a epígrafe “Prioridades”, com o seguinte articulado:

“1- A prioridade de acesso e utilização será estabelecida segundo a ordem de inscrição, junto do responsável pelo Espaço Internet;

2 – Todos os utentes com dificuldades motoras ou físicas terão prioridade sobre os demais, em termos de acesso aos respectivos computadores.”

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento de funcionamento e utilização do Espaço Internet com a alteração proposta pelo Senhor Vereador Joaquim Matias.

d) União de Sindicatos de Castelo Branco

Presente contrato de colaboração a celebrar com a União de Sindicatos de Castelo Branco, tendo como objecto apoiar financeiramente nas actividades inerentes à realização das comemorações do 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador, atribuindo a Câmara Municipal uma comparticipação no montante de 5.000,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, atribuindo uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00 € para a realização das comemorações do 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador.

ACTA DA REUNIÃO DE 04/04/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:24 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 95.955,20 €.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____